



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 033/2002**

Altera pré-requisito de disciplina para o Curso de Ciências Biológicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006790/2002-79 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Alterar o pré-requisito de disciplina para o Curso de Ciências Biológicas, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Introdução à Palinologia (BOT028)	04	Morfologia Vegetal (BOT018)	Eletivo

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2002.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Pró-Reitor de Graduação**